



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1082/2018- GP.

Porto Ferreira, 07 de novembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

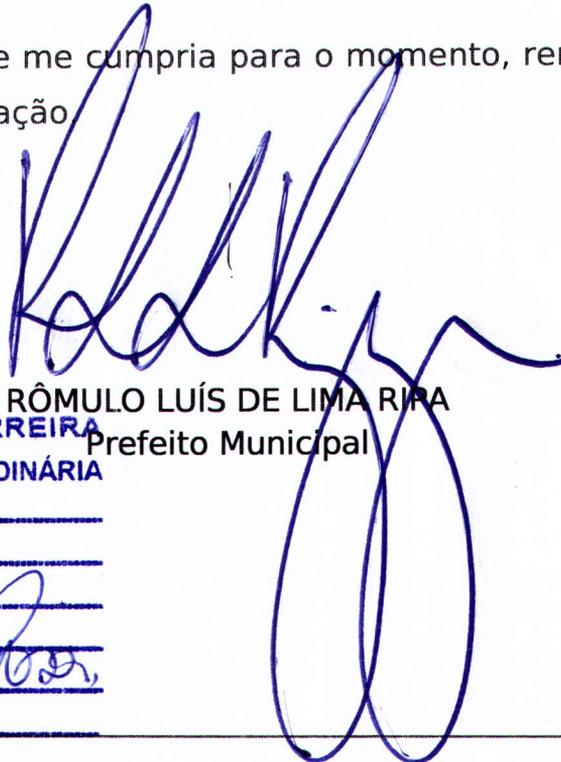
Ref.: Requerimento nº 411/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
RECEBIMENTO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/11/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 
SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 533/2018-SIOMA

Porto Ferreira, 06 de novembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 411/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Marcelo Ozelin, temos a informar que:

Item 1 – Sim.

Item 2 – Acreditamos que o sistema de drenagem executado no âmbito da obra em questão, somado àquele já existente, no qual procedemos com limpeza e desobstrução das antigas bocas de lobo, seja suficiente para o escoamento hídrico, a fim de sanar o problema de alagamento que foi observado em alguns pontos da via em função das recentes chuvas.

Quanto à garantia de “não deterioração do asfalto”, é importante ressaltar que tal hipótese depende de outras variáveis que não apenas do sistema de drenagem em si, haja vista que devemos levar em conta, além do intenso fluxo de veículos pesados e de passeio, o desgaste natural do leito carroçável.

Itens 3 e 4 – Sim. A SIOMA, através de Seção Competente, realizou o acompanhamento e a fiscalização da obra em referência, sendo que em 18/10/2018, após constatação de danos na pavimentação e no calçamento, emitiu notificação à empresa executora para que fossem sanados os problemas apontados em vistoria. De posse da notificação, a Contratada prontamente acatou nossas exigências enviando um técnico para propor a melhor solução para o caso, ocasião em que se comprometeu em executar os reparos o mais breve possível.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente